



## Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE  
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 /2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**DENOMINA DE: FRANCISCO EVARISTO COSTA (PARROLÊ) A QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.F EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL- ESTADO DO CEARÁ , DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “FRANCISCO EVARISTO COSTA (PARROLÊ)” a Quadra Poliesportiva da E.E.F Epitácio Brito de Oliveira, neste Município de Chaval/Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Carlos Henrique Veras  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Com essa singela homenagem a esse importante filho de Chaval, nascido no dia 25 de agosto de 1938, filho de Antonio Zeferino Costa e Maria Raimunda e falecido em 18 de outubro de 2012, queremos perpetuar seu nome na história deste município, lembrando que o mesmo foi um bom marido e um bom pai de família e por isso, essa casa de Leis presta esse singelo reconhecimento a esse cidadão (Francisco Evaristo Costa - (Parrolê), que na politica chegou ao cargo de vice-prefeito do município de Chaval, eleito nas eleições de 1988.

Porém o mesmo teve um destaque especial no futebol, pois ao demonstrar que tinha habilidade fora do comum com a bola, chegou a ser convidado a participar da equipe do futebol cearense “Fortaleza futebol clube”, tendo ficado na capital cearense por alguns meses, porém a saudade de sua terra natal o fez desistir de permanecer no Centro de Treinamento da equipe do Fortaleza, por tudo isso achamos mais que justo prestarmos a esse cidadão esta singela homenagem, dando o seu nome a Quadra Poliesportiva da E.E.F Epitácio Brito de Oliveira de Francisco Evaristo Costa (Parrolê), e solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação deste Projeto.